



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Lanches Destinados ao Atendimento das Necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, durante sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões institucionais e demais eventos oficiais.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos lanches visa garantir suporte alimentar aos vereadores, servidores e participantes das atividades legislativas, considerando a duração das sessões e eventos institucionais.

A Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria para preparo de alimentos, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A medida atende ao interesse público, assegurando melhores condições para o desempenho das atividades legislativas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS LANCHES:

Os lanches deverão ser fornecidos em conformidade com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	UND	BOLOS SIMPLES: EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA, BOLO MANGULÃO.	R\$ 45,00	450,00
02	1	UND	COFFEE BREAK TIPO I ATÉ 30 PESSOAS-CHOCOLATE QUENTE, CAPPUCINO, CAFÉ, CHÁ, SUCO DE FRUTAS (3 TIPOS), REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT (2 TIPOS) E ATÉ 10 (DEZ) TIPOS DE VARIEDADE DE SALGADOS E BOLOS, PÃES, SANDUÍCHES, CANAPÉS DOCES, E FRUTAS VARIADAS, SALADA DE FRUTAS.	R\$1.300	1.300,00
03	1	UND	COFFEE BREAK TIPO I ATÉ 50 PESSOAS-CHOCOLATE QUENTE, CAPPUCINO, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ, SUCO DE FRUTAS (3 TIPOS), REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT (2 TIPOS) E ATÉ 10 (DEZ) TIPOS DE VARIEDADE DE SALGADOS E BOLOS, PÃES, SANDUÍCHES, CANAPÉS DOCES, SALADA DE FRUTAS EFRUTAS VARIADAS.	R\$ 2.200,00	2.200,00
04	1	UND	COFFEE BREAK TIPO II ATÉ 30 PESSOAS - CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DEREFRIGERANTES (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS	R\$ 1000,00	1000,00
05	1	UND	COFFEE BREAK TIPO II ATÉ 50 PESSOAS - CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DEREFRIGERANTES (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS		1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

			DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS.	R\$ 1.600,00	
06	1	UND	COFFEE BREAK TIPO III ATÉ 30 PESSOAS- CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 1 TIPO DE SUCO, 1 TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO.	R\$ 800,00	800,00
07	1	UND	COFFEE BREAK TIPO III ATÉ 50 PESSOAS- CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 1 TIPO DE SUCO, 1 TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO.	R\$ 1.100,00	1.100,00
08	1	UND	COFFEE BREAK TIPO IV- MESA DE FRUTAS ATÉ 50 PESSOAS.	R\$ 650,00	650,00
09	2	UND	COFFEE BREAK TIPO V- MESA DE FRUTAS ATÉ 30 PESSOAS	R\$ 400,00	800,00
10	900	UND	ENROLADINHO DE QUEIJO	R\$ 2,00	1.800,00
11	900	UND	ENROLADINHO DE SALSICHA	R\$ 2,00	1.800,00
12	800	UND	PÃO DE QUEIJO COM RECHEIO	R\$ 2,00	1.600,00
13	200	UND	PÃO DE QUEIJO P	R\$ 2,00	400,00
14	60	KG	PÃO FRANCÊS NO KG: PÃO FRANCÊS DE 50G, PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO.	R\$ 18,00	1.080,00
15	20	KG	PÃO MASSA FINA: TAMANHO MÉDIO DE 40 - 50 G PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO.	R\$ 30,00	600,00
16	100	UND	REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO PET, 2 LITROS.	R\$ 15,00	1.500,00
17	1000	UND	SALGADOS PARA EVENTOS RECHEIOS VARIADOS, TIPO: CARNE BOVINA, FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO, SALSICHAS.	R\$ 1,20	1.200,00
18	100	UND	SANDUICHE NATURAL	R\$ 4,00	400,00
19	100	LT	SUCOS NATURAIS DIVERSOS SABORES	R\$ 16,00	1.600,00
R\$: 21.880,00					

- Valor estimado é de **R\$: 21.880,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais)**.
- **Embalagens:** Os lanches devem ser entregues em embalagens adequadas, garantindo sua integridade e segurança alimentar.

4. PRAZO DE ENTREGA

Os lanches deverão ser entregues **na data e horário previamente estipulados** pela Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, com **antecedência** à realização dos eventos ou atividades para as quais foram solicitados.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A empresa contratada deverá garantir que os lanches sejam preparados de acordo com as normas de higiene e segurança alimentar, cumprindo as exigências sanitárias vigentes.
- A entrega deverá ser realizada no local informado pela Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

- A qualidade e variedade dos lanches devem ser garantidas, de acordo com as especificações descritas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer lanches em conformidade com as especificações e quantidade solicitadas.
- Cumprir o prazo de entrega, garantindo que os lanches sejam frescos e adequados ao consumo imediato.
- Garantir condições sanitárias e de higiene para a preparação e transporte dos lanches.
- Atender a eventuais demandas de itens especiais, como dietas restritivas, com antecedência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar com antecedência a quantidade e tipo de lanche desejado.
- Realizar o pagamento conforme as condições acordadas.
- Fornecer as informações necessárias sobre o local e horário de entrega.

8. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da contratação será definido com base na tabela de preços apresentada pela empresa vencedora, considerando a quantidade de lanches solicitados. O pagamento será realizado conforme o valor do contrato, mediante apresentação da nota fiscal, com a devida comprovação da entrega conforme as condições estabelecidas.

09. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências descritas neste Termo de Referência.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **10 meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades da Câmara Municipal e o cumprimento das condições contratuais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa contratada deverá manter a qualidade e pontualidade no fornecimento dos lanches durante toda a vigência do contrato.
- Quaisquer dúvidas ou alterações deverão ser tratadas diretamente com a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

11 DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:

11.1 Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou

- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h) Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- i) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

10.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

10.3 Qualificação Técnica:

- a) Apresentar ao menos 1 (um) comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, expedido por jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto deste Licitação.

12.1. Outros Documentos:

- a) Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexistente **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezoito) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

São João do Paraíso/MA, 06 de fevereiro de 2026.

Paulo Alves de Monção
Setor Administrativo